

ANASTÁCIO, 28 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600106-20.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600106-20.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANASTÁCIO - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-POR AMOR A ANASTACIO 15-MDB / 40-PSB / 13-PT / 77-SOLIDARIEDADE

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB DIRETORIO MUNICIPAL

REQUERENTE : PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PT DE ANASTACIO MS

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE ANASTACIO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) POR AMOR A ANASTACIO (MDB, PSB, PT, SOLIDARIEDADE) 06001062020206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANASTÁCIO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	DOUGLAS MELO FIGUEIREDO	DOUGLAS FIGUEIREDO	06001244120206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	RICARDO DE AVILA CARPEJANI	RICARDO CARPEJANI	06001252620206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 26 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600237-92.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600237-92.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL**00010**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 22 - PL 06002379220206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22	JURACI BARBOSA DA SILVA	JURACI BARBOSA	06002387720206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22	MARIA MADELENA COPPO	MARIA MADELENA COPPO	06002413220206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 28 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600215-34.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600215-34.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE 45-PSDB / 12-PDT

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA